

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 21/GA/GAI

Faculdade de Ciências e Tecnologia Ano letivo 2022/2023

Concurso Especial para Estudante Internacional (ingresso em licenciaturas e mestrados integrados)

2º Ciclo Mestrado Integrado em Arquitetura

1. Numerus clausus:

1.ª Fase: 18 vagas

2.ª Fase: vagas sobrantes 3.ª Fase: vagas sobrantes

Fase Extraordinária: vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: Não tem.

3. Prazos de candidatura:

1.ª Fase: 13 de dezembro de 2021 a 21 de fevereiro de 2022

2.ª Fase: 14 de março a 29 de abril de 2022 3.ª Fase: 16 de maio a 30 de junho de 2022

Fase Extraordinária: 1 de julho a 5 de agosto de 2022

4. Condições de admissão dos candidatos:

Ser titular de um diploma do ensino secundário português ou de habilitação legalmente equivalente ou ser titular de uma qualificação que, no país em que foi obtida, lhe confira o direito de candidatura e ingresso no ensino superior desse país.

Satisfazer as condições de ingresso indicadas em: http://www.uc.pt/candidatos-internacionais/oportunidades/1ciclo

Im0332_09



ADMINISTRAÇÃO

5. Critérios de seriação dos candidatos:

A classificação final é apurada nos termos do regulamento do concurso especial de acesso e ingresso do estudante internacional na UC disponível no site dos Serviços de Gestão Académica da UC (https://www.uc.pt/academicos/regulamentos/regulamentos).

6. Documentação necessária:

A candidatura deve ser instruída com os documentos referidos no regulamento do concurso especial de acesso e ingresso do estudante internacional e indicados no formulário de candidatura do sistema informático de gestão académica da UC

(https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do), Inforestudante.

A candidatura é realizada no Inforestudante de acordo com as instruções anualmente divulgadas na página da UC (http://www.uc.pt/candidatos-internacionais/oportunidades/1ciclo).

NOTA: A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos estudantes colocados que efetuam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante. Estes documentos devem ser reconhecidos pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida por Convenção de Haia), assinada em Haia, em 5 de outubro de 1961, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia. Contudo, em caso de dúvida sobre a documentação apresentada, pode ser solicitado o reconhecimento acima referido ou entrega de documentação complementar a qualquer requerente. Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês, inglês ou italiano, deve entregar a tradução dos mesmos. As traduções devem ser devidamente certificadas pelas autoridades competentes para o efeito.

7. Montante de propina / Preço:

7000€ (valor anual).

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):

Cristina Maria Pinto Albuquerque.

10. Outras informações:

- No final de cada fase de candidaturas haverá lugar ao preenchimento de vagas sobrantes com recurso à lista de suplentes, quando exista, conforme o disposto no n.º 2 do art.º 201.º do Regulamento Académico da Universidade de Coimbra.

Im0332 09



ADMINISTRAÇÃO

- A matrícula e inscrição do Estudante Internacional só é confirmada após pagamento único correspondente a 30% da totalidade da propina, acrescida da taxa de inscrição, conforme o disposto no n.º 6 do art.º 201.º do Regulamento Académico da Universidade de Coimbra.
- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50€, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura ou de não colocação.
- Apresentação da candidatura online no site: https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do.
- Mais informações sobre outros assuntos académicos: https://www.uc.pt/academicos.
- Contactos: http://www.uc.pt/academicos/e-mail; telefone (00351) 239 247 195 e presencialmente num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica, no horário disponível em https://www.uc.pt/academicos/contactos.

Universidade de Coimbra, em 1 de dezembro de 2021.

A Vice-Reitora,

Cristina Albuquerque